

de Bolsas de Iniciação a Docência - PIBID - na UERGS, a contar de 01 de julho de 2026.

Resoluções

Protocolo: 2026001448550

Assunto: CONSUN
Processo: 26/1950-0000900-2

Resoluções**DECISÃO DO REITOR “AD REFERENDUM” DO CONSUN Nº 015/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando documentação apensada no PROA/RS Nº 26/1950-0000900-2, DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN homologar o Concurso Público Nº 03/2024, emprego de Professor Assistente de Administração à Unidade em Erechim.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

Protocolo: 2026001448748

Assunto: CONSUN
Processo: 26/1950-0000785-9

Resoluções**DECISÃO DO REITOR “AD REFERENDUM” DO CONSUN Nº 016/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando documentação apensada no PROA/RS Nº 26/1950-0000785-9, DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN homologar o Concurso Público Nº 05/2024, emprego de Professor Assistente de Agronomia à Unidade em Sananduva.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

Protocolo: 2026001449015

Assunto: CONSUN
Processo: 26/1950-0000787-5

Resoluções**DECISÃO DO REITOR “AD REFERENDUM” DO CONSUN Nº 017/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando documentação apensada no PROA/RS Nº 26/1950-0000787-5, DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN homologar o Concurso Público Nº 13/2024, emprego de Professor Adjunto de Ciências Sociais Aplicadas/Administração à Unidade em Três Passos.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

Protocolo: 2026001449114

Assunto: CONSUN
Processo: 25/1950-0002033-7

Resoluções**DECISÃO DO REITOR “AD REFERENDUM” DO CONSUN Nº 018/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do